

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 641/2023
SEI N.º 1260.01.0057515/2023-41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça da Igreja, s/n.º, Distrito de Barra da Alegria, em Indaiabira, para Escola Municipal Professora Maria Lopes Cardoso, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Araçuaí

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/05/2023